

**EDITAL Nº. 59, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o programa de Internato Internacional de Medicina dos alunos da UniEVANGÉLICA, com o **School of Medicine – Newcastle University - Inglaterra** para o ano/semestre 2023/1.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Internato Internacional de Medicina da UniEVANGÉLICA com a **School of Medicine – Newcastle University - Inglaterra**, ano/semestre 2023/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados no 9º, 10º, 11º ou 12º períodos do Curso de Graduação em **Medicina**.

**Das Disposições Gerais**

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na **School of Medicine – Newcastle University - Inglaterra**.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela **School of Medicine – Newcastle University - Inglaterra**, por meio de carta de aceite, com o nome do estudante.
3. O(s) candidato(s) selecionado poderá cursar de uma a duas rodadas do internato no **School of Medicine – Newcastle University – Inglaterra**, sendo que todo processo de envio de documentos tem de estar finalizado 6 meses antes da data de início do internato na Inglaterra;
4. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o(a) Candidato(a) está vinculado na UniEVANGÉLICA.
5. O período de inscrição será de **13 de setembro a 31 de outubro de 2022**.

**Dos Requisitos do Candidato**

6. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
  - 6.1 Estar regularmente matriculado no 9º, 10º, 11º ou 12º períodos do curso de Medicina;
  - 6.2 Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
  - 6.3 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;

- 6.4 Possuir 18 anos de idade completos, até data de saída da UniEVANGÉLICA;
- 6.5 Ter nível intermediário / avançado na língua francesa ou inglesa (B1, B2, C1 ou C2), mediante comprovação de teste de proficiência: Inglês: IELTS, TOEFL, DUOLingo, Pearson, DAAD, Cambridge, Michigan;
- 6.6 Estar com o ciclo de vacinação completo contra a COVID-19, incluindo dose de reforço, com os seguintes imunizantes: **Pfizer, Moderna, Astra Zeneca e Coronavac.**
- 6.7 Os candidatos são fortemente encorajados a encontrar seu próprio Supervisor Clínico Eletivo antes de enviar um formulário de inscrição. Para ajudá-lo em sua busca, você pode visitar a Página central do NHS através do seguinte link - Pesquisa de serviço de consultoria hospitalar - NHS ( [www.nhs.uk](http://www.nhs.uk) ), você poderá filtrar e pesquisar consultores por sua especialidade e região.

### **Da Inscrição e dos Documentos Necessários**

- 7. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
- 8. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 8.1 Formulário de inscrição disponível no NAI;
  - 8.2 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico, atualizados;
  - 8.3 Cópia do Passaporte;
  - 8.4 Duas fotografias 3X4;
  - 8.5 Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo disponível no NAI);
  - 8.6 *Currículo Vitae* atualizado;
  - 8.7 Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
  - 8.8 Certificado de Antecedentes Criminais, traduzido para a Língua Inglesa;
  - 8.9 Uma carta recente de Recomendação do Diretor da Faculdade de Medicina (datado dentro de 3 meses para início da eletiva)
  - 8.10 Certificado de Proficiência em Inglesa (B1, B2, C1 ou C2): Inglês – IELTS, TOEFL, DUOLingo, Pearson, DAAD, Cambridge, Michigan;
  - 8.11 Certificado de vacinação completa contra a COVID-19, emitido através do aplicativo Conecte SUS Cidadão (vacinas válidas: **BionNTech/Pfizer, Moderna, AstraZeneca e Coronavac**).

### **Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado**

9. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito;
10. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

#### **Da Desistência**

10. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

#### **Do Valor a Ser Pago**

11. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver **School of Medicine – Newcastle University - Inglaterra**;
12. No caso de afastamento por mais de 1 (um) período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído;
13. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
14. O aluno deverá pagar deverá pagar £200 (Duzentas Libras Esterlinas) de taxa administrativa, £10 (Dez Libras Esterlinas) de *scanning* e £50 (cinquenta Libras Esterlinas) de depósito à **School of Medicine – Newcastle University – Inglaterra**;
15. É obrigatória a contratação de um seguro de indenização/imperícia médica: <https://www.electivesonestopshop.co.uk/>.

#### **Das Disposições Finais**

15. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
16. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA